

período de 25.02 a 11.07.2008, homologado por intermédio da Portaria nº 1.632, de 14.7.2008, publicada no DOU nº 135, de 16.7.2008, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, devendo ser lotado, provisoriamente, na Delegacia de Polícia Federal em Criciúma (DPF/CCM/SC), escolhida pelo interessado ao término do curso de formação em virtude de liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.021343-3 - 8ª VF/SJDF.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1.127, DE 29 DE JULHO DE 2008

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso III, da Portaria nº 3.741, de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2004, considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.112/90, bem como o contido no Processo nº 08.656.011.257/2008-50, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2008, o servidor Anderson Henrique Teixeira Nogueira, matrícula SIAPE nº 1461301, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, classe "G", padrão III, código de vaga nº 65335, do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotado na 4ª SRPF/MG, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO MAX BASTOS LINS

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
E DELIMITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 860, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2008, Seção 2, página 25, onde se lê "... e a revisão de limites da Terra Indígena Santo Antônio, no município de Santa Maria das Barreiras...", leia-se "...e a revisão de limites da Terra Indígena Karajá Santana do Araguaia, no município de Santa Maria das Barreiras..."

**SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inc. VIII do Regimento Interno aprovado pela Portaria-MJ nº 1.881, de 13 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aviação de Segurança Pública - CAVSeg, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes para implantação e aperfeiçoamento da Aviação de Segurança Pública de maneira integrada entre as polícias federais, as polícias estaduais e do distrito federal, os corpos de bombeiros militares e das guardas municipais, bem como da Força Nacional de Segurança Pública;

II - realizar pesquisas, análises, avaliações, estudos e pareceres acerca da Aviação de Segurança Pública, especialmente quanto a equipamentos, materiais, doutrina, formação e capacitação;

III - constituir grupos de trabalho específicos para desenvolvimento da Aviação de Segurança Pública;

IV - acompanhar, fiscalizar e examinar o uso das aeronaves adquiridas, reparadas ou reconstruídas com recursos financeiros da SENASP, de ofício ou mediante solicitação do respectivo gestor/concedente; e

V - propor melhorias e ações para a reestruturação, formalização e implantação do Conselho de Aviação de Segurança Pública do Brasil.

Art. 2º Designar para composição da Comissão de Aviação de Segurança Pública os seguintes membros: CLEVERSON LAUTERT CRUZ, JOSÉ RUBENS VALENTIM DE SOUZA e o Major/PMDF JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS.

Art. 3º A Comissão de Aviação de Segurança Pública deverá participar de reuniões, vistorias e visitas técnicas relacionadas ao tema de aviação geral e de segurança pública, segurança de voo e procedimentos legais e administrativos de âmbito aeronáutico com análise, estudos, pareceres, acordos de cooperação, convênios, protocolos de intenções e demais instrumentos aplicáveis à espécie e a fiscalização do emprego das aeronaves, em conformidade com a legislação aplicável e respeitadas as competências dos respectivos órgãos.

Art. 4º Fica facultada à Comissão de Aviação de Segurança Pública a solicitação de colaboração de quaisquer outros profissionais da área de aviação, bem como de outros órgãos públicos, para o desenvolvimento e a consecução dos seus objetivos.

Art. 5º As ações da Comissão de Aviação de Segurança Pública serão submetidas à avaliação e aprovação pelo Secretário Nacional de Segurança Pública para todos os efeitos, devendo todos os integrantes vinculados à SENASP colaborar no desenvolvimento das atividades realizadas.

Parágrafo único. A Comissão de Aviação de Segurança Pública emitirá relatórios trimestrais das atividades realizadas e dos resultados obtidos ao Secretário Nacional de Segurança Pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2, de 21 de março de 2005.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inc. VIII do Regimento Interno aprovado pela Portaria -MJ nº 1.881, de 13 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho denominado "Educação em Direitos Humanos para profissionais de Segurança Pública", com o objetivo de elaborar e apresentar diretrizes para as ações de capacitação em Direitos Humanos propostas pela SENASP.

Art. 2º - Designar para a Coordenação do Grupo, JULIANA MÁRCIA BARROSO, Diretora do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública da SENASP e como suplente MELISSA ALVES DE ALENCAR PONGELUPPI, Coordenadora Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública da SENASP.

Art. 3º - Designar para o desenvolvimento dos trabalhos os seguintes membros: CLAUDIO DUANI MARTINS, Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais; MARCELO VLADIMIR CORRÊA, Major da Polícia Militar de Minas Gerais; RICCARDO CAPPI, Consultor na Área de Segurança Pública e Direitos Humanos; MARIA DE NAZARÉ TAVARES ZENAIDE, Professora da Universidade Federal da Paraíba - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos; VERA CRISTINA LEONELLI, Assessora Especial da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos da Bahia; JOSELITA FRUTUOSO DE ARAÚJO MACEDO FILHA, Coordenadora do Centro de Educação em Direitos Humanos e Assuntos Penais; JEFERSON MANGALHÃES DOS SANTOS, Psicólogo e Consultor na Área de Segurança Pública e Direitos Humanos; ROSA MARIA GROSS DE ALMEIDA, Psicóloga e Consultora na Área de Segurança Pública e Direitos Humanos; JÚLIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, Professor e Consultor na Área de Segurança Pública e Direitos Humanos;

Art. 4º - Fica facultada a possibilidade de solicitar a colaboração de quaisquer outros profissionais da área de segurança pública, bem como de outros órgãos públicos, para o desenvolvimento e a consecução dos seus objetivos.

Art. 5º - Estipula-se o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento dos trabalhos prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA Nº 4, de 30 de janeiro de 2006, bem assim as demais disposições em contrário.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve:

Nº 1.065 - Nomear ANTONIO HUGO MOREIRA PEDREIRA para exercer o cargo de Conselheiro Suplente, representante do Governo, na 1ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Amazonas, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 1.066 - Nomear JOSÉ LUIZ VIEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Conselheiro Suplente, representante do Governo, na 1ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Amazonas, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 1.067 - Nomear ANA MARIA DA SILVA COSTA para exercer o cargo de Conselheiro Suplente, representante do Governo, na 1ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Amazonas, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve:

Nº 1.068 - Reconduzir MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS ao cargo de Conselheira Titular, representante do Governo, na 11ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Rio de Janeiro, para o período de 19/08/2008 a 19/08/2010.

Nº 1.069 - Reconduzir LUCIANA KALAJIAN HADAYA ao cargo de Conselheira Suplente, representante dos Trabalhadores, na 14ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de São Paulo, para o período de 07/08/2008 a 07/08/2010.

Nº 1.070 - Reconduzir VALDINEY JOSÉ DOS SANTOS ao cargo de Conselheiro Titular, representante dos Trabalhadores, nas Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, para o período de 21/07/2008 a 21/07/2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve:

Nº 1.071 - Reconduzir EVA MARIA GOMES BARRETTO ao cargo de Conselheira Titular, representante do Governo, na 4ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado da Bahia, para o período de 26/08/2008 a 26/08/2010.

Nº 1.072 - Reconduzir MAURO DUTRA DE MENEZES FILHO ao cargo de Conselheiro Suplente, representante das Empresas, na 7ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de Minas Gerais, para o período de 12/07/2008 a 12/07/2010.

Nº 1.073 - Reconduzir FÁTIMA APARECIDA NAPOLITANO ao cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, na 15ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de São Paulo, para o período de 09/08/2008 a 09/08/2010.

Nº 1.074 - Reconduzir IRENI RODRIGUES GREGÓRIO ao cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, nas Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, para o período de 19/06/2008 a 19/06/2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve:

Nº 1.075 - Reconduzir NOELY WOELLNER KOSTIN ao cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, na 16ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Paraná, para o período de 17/10/2008 a 17/10/2010.

Nº 1.076 - Nomear MARINA OLIVEIRA HENING para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, na 16ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Paraná, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 1.077 - Nomear NEIDE GARCIA SESTREM para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, na 16ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Paraná, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve:

Nº 1.078 - Nomear ANA BISNETO DE MOURA para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante dos Trabalhadores, na 22ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de Mato Grosso do Sul, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 1.079 - Nomear VANDA MARIA LACERDA para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, na 5ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Distrito Federal, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 1.080 - Nomear MARLENE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo, na 5ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Distrito Federal, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve:

Nº 1.081 - Nomear MARIA APARECIDA FONTES para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante das Empresas, nas Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

CARLOS EDUARDO GABAS